



RESOLUÇÃO Nº. 009 – CEPEX/2015

Defere a solicitação da acadêmica Jaciele Ribeiro Soares Costa de renovar a matrícula para o 7ª período, e também, o direito de realizar os trabalhos e atividades do 6º período do Curso de Administração.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 006/2015 da Câmara de Graduação;
as Normas de Graduação da Unimontes;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação da acadêmica **Jaciele Ribeiro Soares Costa** de renovar a matrícula para o 7ª período, e também, o direito de realizar os trabalhos e atividades do 6º período do Curso de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de março 2015.

Professor Antônio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.